



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 030/2017

“Dispõe sobre alterações das leis 477/2007, 499/2007, 579/2008, 612/2009, 709/2010, 719/2010, 728/2011, 744/2011, 768/2011 e 768/2011, incluindo no calendário de festas oficiais do município de Fundão o “Dia do Povo Cigano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no inciso V do artigo 1º. da Lei Municipal nº 477, de 21 de junho de 2007, a seguinte data comemorativa:

“Art. 1º. (...)

V – Mês de maio:

(...)

c) Dia do Povo Cigano, sendo comemorado no dia 24

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Henrique Broseghini, em 19 de dezembro de 2017.

**Eleazar Ferreira Lopes**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES